



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

ANEXO ÚNICO – DECRETO MUNICIPAL Nº 2119, DE 04 DE JUNHO DE 2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA

Razão social _____

CNPJ: _____ Telefone () _____

Endereço completo: _____

Nome fantasia: _____

Sócio Administrador/Representante Legal: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Eu, sócio administrador/representante legal identificado acima, **ASSUMO** a responsabilidade de adotar as medidas preventivas para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da Pandemia da COVID-19, descritas no Decreto Municipal de nº 2119/2020, de 04 de junho de 2020, para exercer a(s) atividade(s) econômica(s) normalmente desempenhadas pelo meu estabelecimento, em conformidade com o CNPJ respectivo.

DECLARO, que li atentamente todo o Decreto Municipal de nº 2119/2020, de 04 de junho de 2020, sendo, portanto, conhecedor de todo o seu teor, **CIENTE** de minhas responsabilidades e de minha empresa estabelecidas no mencionado Decreto, bem como das implicações descritas no referido Decreto caso haja descumprimento por mim, pelos sócios, funcionários e/ou representante legal de quaisquer determinações ali contidas, ciente e consciente ainda de que poderá implicar nas sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis, além de notificação, cassação e/ou revogação do Alvará de Funcionamento da pessoa jurídica infratora e, ainda, de multas e de determinações legais contidas nas leis federais, estaduais e municipais.

Pontal do Araguaia/MT, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Sócio Administrador/Representante Legal